



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 2/2014** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e catorze.

3 - - - - Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e catorze, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, estando presentes os Excelentíssimos Senhores, Luís Manuel Tadeu
7 Marques, Presidente, Armando José dos Santos Almeida, Joaquim Lourenço de
8 Sousa, Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva, Teresa Maria Borges Cardoso,
9 Zulmira Maria Simões Saraiva de Almeida Pais, Maria Helena Marques
10 Gonçalves, Vereadores, António Manuel Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de
11 InfraEstruturas e Ambiente, comigo Alice Oliveira Ferrão, Chefe da Divisão de
12 Finanças, Património e Aprovisionamento.

13 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
14 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

15 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
16 01/2014, foi a mesma aprovada, por unanimidade.

17 **2. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

18 **3. INFORMAÇÕES**

19 **3.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE**

20 - - - - **3.1.1) CANIL MUNICIPAL:-** Não sabe porquê, certamente por razões que a
21 própria razão conhecerá, voltou a falar-se da questão do canil municipal, depois
22 de já ter referido, mais do que uma vez, que se estava a elaborar o projeto, para a
23 construção de um canil municipal novo. Mas, face àquilo que foi dito publicamente
24 e à forma, que nem classifica, das coisas que foram ditas, até sobre o próprio
25 veterinário municipal que queria aqui destacar como pessoa que sempre pautou a
26 sua atuação pela diligência e não por aquilo que, até com falta de educação, é
27 referido em relação à sua pessoa, quero informar que em relação ao canil
28 municipal, a maioria no Executivo decidiu encerrá-lo imediatamente, não se
29 encontrando naquele espaço qualquer animal, que tenha sido recolhido da rua,
30 mas apenas um cão que sairá no próximo sábado, pois o seu dono pediu a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

31 permanência até esse dia, de forma a encontrar uma outra solução para o seu
32 alojamento. Esta solução é definitiva, pelo que, os canídeos que sejam recolhidos
33 e colocados à guarda do veterinário municipal, vão ser transferidos para o canil
34 municipal de Seia, com cujo Município já temos as coisas acertadas e, portanto,
35 esta solução do canil de Seia, será uma solução transitória até termos um canil
36 municipal em Gouveia.

37 Para além do canil municipal de Seia, ainda se colocou a hipótese dos animais
38 serem transferidos para o canil intermunicipal do Satão, aproveitando para referir
39 que este assunto da construção de um canil intermunicipal, já em tempos foi uma
40 das hipóteses que se colocou, por razões desde logo de economia de escala e de
41 redução de custos. O canil de Satão, é um canil intermunicipal, novo que tem dois
42 anos, está certificado, cumprindo todos os requisitos e todas as regras legais.

43 Todavia, perante as duas hipóteses, optou-se pelo canil municipal de Seia por
44 uma questão clara de redução de custos e pela proximidade a que estamos. É
45 óbvio que, em termos de custo com o transporte dos animais, é muito mais barato
46 e cómodo para os próprios animais, sendo portanto uma solução transitória até
47 que haja um canil municipal em Gouveia.

48 - - - - **3.1.2) RELATÓRIO DO AUTOCONTROLO DAS ETARES:-** Entregou aos
49 Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista o Relatório do Autocontrolo
50 realizados às Etares.

51 Referiu, ainda, que quanto às Atas das empresas participadas pelo Município de
52 Gouveia, estão a tratar desse assunto, já falou com os representantes dos outros
53 acionistas nas empresas nesse sentido.

54 - - - - **3.1.3) ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE:-**
55 Informou que no próximo dia 1 de fevereiro se vai comemorar mais um aniversário
56 da Elevação de Gouveia a Cidade. De manhã realizar-se-á a sessão solene que
57 contará com a presença do Senhor Professor Pedro Saraiva, Presidente da
58 Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região do Centro e de tarde irá
59 efetuar-se a apresentação de um produto turístico novo, o “Gouveia Pelos



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

60 Sentidos”, que decorrerá a partir das 16:00 horas, no auditório da Biblioteca
61 Municipal Vergílio Ferreira.

62 Deste modo, entregou aos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista os
63 respetivos convites.

64 - - - **3.1.4) ÁGUA FONTE DA LUA:-** Informou que a partir de hoje, a empresa
65 Refrige (ex-instalações da marca Vitalis), entrou em processo de laboração
66 normal, começou a engarrafar água, com o nome “Fonte da Lua”, em cujo rótulo o
67 nome de Gouveia aparece bem destacado, pelo que desejamos que esta
68 empresa possa laborar com bastante sucesso e assim criar muitos postos de
69 trabalho e também levar mais longe o nome de Gouveia.

70 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida congratulando-se com esta
71 informação.

72 **3.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR ARMANDO ALMEIDA**

73 - - - **3.2.1) CANIL MUNICIPAL:-** Referiu que se há razões que a razão
74 desconhece, pensa que o Senhor Presidente deve investigar e saber quem é que
75 faz as críticas. Ele não leu o artigo e não está preocupado, acha que é um
76 assunto sem importância, mas se realmente há razões, se há apontamentos, se
77 há calúnias, seja a funcionários do Município, seja à própria Câmara, devem
78 investigar, tentar saber e punir as pessoas que realmente estão a dizer mal do
79 Município.

80 - - - **3.2.2) PROPOSTA DA CRIAÇÃO DOS PRÉMIOS MANUEL JACINTO**
81 **ALVES:-** Questionou o motivo pelo qual não foram agendadas as propostas
82 apresentadas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista de criação dos
83 Prémios Manuel Jacinto Alves, nomeadamente, os prémios do
84 “Empreendedorismo, Inovação e Criação de Emprego” e o “Prémio de Mérito na
85 Inovação Jovem”.

86 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que receberam efetivamente
87 essas propostas na segunda-feira, no entanto, por três ordens de razões, não
88 foram, hoje, agendados.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

89 Primeira, porque também os Vereadores eleitos pelo PSD querem, de alguma
90 forma, tomar uma posição construtiva e querem também estar mais habilitados e
91 ter mais tempo para analisar e propôr aquilo que acharem por bem propôr em
92 espírito construtivo.

93 Segunda razão - e aqui aproveitou para informar e ao mesmo tempo convidar os
94 Senhores Vereadores - prende-se com o facto de, no âmbito da ainda
95 Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela, ir ser apresentado um programa
96 de apoio e estímulo ao empreendedorismo. Não tendo este a ver propriamente
97 com a Escola, tem a ver com pessoas adultas, que se encontram já no mercado
98 de trabalho, ou desempregadas, ou em outra situação qualquer, possam ter
99 interesse e ser motivados para, de alguma forma, empreenderem, criarem o seu
100 próprio posto de trabalho ou negócio. E, portanto, é um evento que vai acontecer
101 no dia 28 de janeiro, às 17:30 horas, na Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira. É
102 um projeto, como disse, da ainda Comunidade Intermunicipal da Serra da Estrela
103 que foi objeto de candidatura e foi aprovado.

104 Assim, também querem, de acordo com o programa que vai ser apresentado,
105 nesse espírito de apoio ao empreendedorismo, poder retirar dali os possíveis
106 contributos que possam de alguma forma enriquecer os Regulamentos que
107 propuseram, se for caso disso.

108 Terceira questão, tem a ver ainda com a questão financeira, nomeadamente com
109 o seu cabimento, estamos também a analisar isso para não estarmos a aprovar
110 possíveis Regulamentos cuja eficácia depois possa ser prejudicada.

111 Assim, na próxima reunião de Câmara de 13 de fevereiro traremos os
112 Regulamentos para discussão e deliberação.

113 - - - - **3.2.3) PRAÇA DO MUNICÍPIO:-** Pretendia saber se o mau estado da Praça
114 em frente aos Paços do Concelho no que diz respeito ao problema que está a
115 surgir ao nível do piso, se é da responsabilidade da empresa que fez a obra ou se
116 é a Câmara que vai ter que pagar.

117 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de uma questão
118 técnica, pelo que solicitou ao Senhor Eng.^o António Mendes, Chefe da Divisão de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

119 Infraestruturas e Ambiente, que prestasse os devidos esclarecimentos, porque até
120 já o anterior Presidente de Câmara foi acusado de incompetência como se fosse
121 o responsável pela obra.

122 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes
123 referindo que não poderá dizer que se trata de qualquer tipo de incompetência.
124 De acordo com o projeto técnico, foi construída uma laje de base em betão sob as
125 lajetas de granito, sendo que, quando estas se começaram a soltar, a nossa
126 primeira reação foi de que existiria responsabilidade direta do empreiteiro, uma
127 vez que estaria em causa uma deficiente colagem da pedra. Foi dada indicação
128 para que, não apenas, fossem devidamente coladas as pedras que estavam a
129 descolar-se, como também a substituição das que se encontravam já quebradas.

130 Nessa altura - prosseguiu – verificou-se a existência de água sob a referida laje,
131 que provoca um efeito de sub-pressão de que decorre o efeito de descolagem das
132 pedras de granito, podendo não ser apenas um mero defeito de fixação.

133 Mais referiu que aquando da construção da base foram repostos todos os
134 aquedutos existentes, não existindo qualquer sinal de água subterrânea,
135 revelando-se agora estranho este efeito das águas, de eventual infiltração, que
136 estão a provocar este efeito de impulsão.

137 Neste sentido – continuou – está a estudar-se a possibilidade do levantamento
138 parcial do empedrado na zona de circulação rodoviária e a execução de um dreno
139 longitudinal. Foi já levada a efeito uma reunião em obra com o empreiteiro e
140 avaliada a situação, estando este a proceder ao corte de novas lajetas de granito
141 e preparação da solução de reparação.

142 Mais referiu que, mesmo ficando os serviços técnicos “mal na fotografia”, será
143 sempre obrigatório assumir e resolver os problemas agora detetados, do que
144 eternizar a sua solução com eventual declinação de responsabilidades. Concluiu
145 que se tratou de um eventual erro de avaliação, não detetável em projeto com os
146 elementos técnicos disponíveis à data, que será necessário resolver com esforço
147 e colaboração quer do Dono de Obra, quer do Adjudicatário.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

148 - - - - **3.2.4) COMISSÃO DE PROTEÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS DE**
149 **GOUVEIA:-** Questionou se houve algum despacho de nomeação da Senhora Dra.
150 Laura Costa para continuar na CPCJ, pois pensa que é uma obrigação do
151 Município fazer esse despacho.
152 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o mandato da Senhora Dra.
153 Laura Costa continua, tanto mais que lhe foi manifestada a confiança e portanto
154 prossegue.
155 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que a anterior e
156 ainda atual Presidente da CPCJ, mantinha esse cargo nesta Comissão, porque
157 era Vereadora eleita pelo PSD e como tal nomeada pela Câmara e estava a
158 exercer aquelas funções. Neste momento, já não tem esse vínculo para com a
159 Câmara, pelo que deve ser nomeada pelo Presidente da Câmara.
160 Interveio o Senhor Presidente dizendo que, por isso, é que já reiterou a confiança
161 na Dra. Laura Costa, no sentido de se manter no cargo.
162 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que não se trata de
163 reiterar a confiança, mas porque, neste momento, está noutras condições.
164 Anteriormente era a representante do Município, porque era Vereadora, agora não
165 tem vínculo algum e por isso tem que exarar o respetivo despacho de nomeação.
166 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que a Dra. Laura Costa
167 foi eleita pela Comissão pelo prazo de dois anos e portanto durante este período
168 ela mantêm-se em funções e só a Comissão a pode destituir.
169 Retorquiou o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que ela era a
170 representante indicada pelo Município, na CPCJ, na condição de Vereadora.
171 Como já não tem esse cargo, terá que ter um despacho de nomeação.
172 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que foi eleita pela
173 Comissão durante dois anos, quando muito ela própria se não sentir a confiança
174 da Câmara podia pedir a demissão. De resto, a Câmara Municipal, não tem
175 poderes para a destituir do cargo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

176 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida considerando que, na sua
177 opinião, a nomeação foi na qualidade de Vereadora, por isso tem que haver um
178 despacho de nomeação. É esta a sua interpretação.

179 - - - **3.2.5) PAVIMENTAÇÃO DA RUA DO SEMINÁRIO:-** Relativamente à
180 pavimentação da Rua do Seminário com alcatrão, queria saber se a mesma foi
181 feita com a temperatura desejável e se isso foi considerado.

182 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que a obra tinha um
183 prazo curto e foi cumprido, embora pudéssemos protelar a pavimentação. A
184 responsabilidade da pavimentação é sempre do empreiteiro, seja executada neste
185 ou em qualquer outro momento.

186 Em termos de temperatura não há dúvida sobre a correção da execução, pois o
187 material foi colocado em obra a uma temperatura média de 150.º, quando o
188 mínimo exigível será de 120.º, embora seja certo que com o tempo frio, o
189 pavimento, mesmo estando muito quente, arrefece muito mais depressa quando
190 colocado, o que lhe reduz a resistência. O empreiteiro está avisado dessa
191 questão, do risco que eventualmente corre pelo facto de ter assumido a conclusão
192 da pavimentação nesta data; a obra tem a garantia de cinco anos e se nesse
193 prazo surgirem problemas com o pavimento decorrentes do eventual defeito,
194 resultantes da temperatura de colocação, o empreiteiro assumirá
195 automaticamente a respetiva responsabilidade, embora não pareça, à partida,
196 pela análise em sede de acompanhamento da obra que possam surgir problemas
197 de qualidade, neste âmbito.

198 Interveio a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo na altura da
199 aplicação do alcatrão no pavimento, o mesmo foi colocado com temperaturas
200 muito baixas e chuva intensa.

201 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que não houve aplicação
202 com chuva. Mais explicou que o pavimento é aplicado sobre uma cola e sobre
203 esta, coloca-se o betuminoso, no caso vertente, em duas camadas, sendo a
204 primeira, de regularização, de exigência menos rigorosa, podendo até ser
205 aplicada com algum teor de humidade. Esta camada foi aplicada com urgência



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

206 para evitar que a base de macadame fosse arrastada pelas águas pluviais; a
207 segunda camada, a de desgaste, vem selar a primeira e exige um nível qualitativo
208 superior, sendo que, esta está a ser aplicada hoje mesmo, em condições
209 atmosféricas absolutamente aceitáveis. Concluiu que, não obstante, a
210 responsabilidade e o risco serão sempre do adjudicatário.

211 **3.3) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA MARIA DE LURDES SILVA**

212 - - - - **3.3.1) INAUGURAÇÃO DA SEDE DISTRITAL DA ANAFRE:-**

213 Relativamente à recente inauguração da sede distrital da ANAFRE, que está
214 situada no edifício dos Paços do Concelho, pretendia saber se este espaço foi
215 objeto de obras de remodelação e qual o seu custo.

216 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não houve qualquer
217 remodelação naquele espaço - onde anteriormente funcionou o Setor de Desenho
218 da Câmara, que foi deslocado para o espaço da antiga Conservatória do Registo
219 Civil – mas tão só uma limpeza e pintura de paredes. Foi utilizado um balde de
220 tinta.

221 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo
222 que, se com uma limpeza e um balde de tinta dá para adaptar um espaço neste
223 edifício para a ANAFRE, as outras salas com essa limpeza e pintura darão, a
224 custos muito reduzidos, para os funcionários da Câmara que estão a trabalhar em
225 condições inadequadas.

226 Usou novamente da palavra o Senhor Presidente referindo que já explicou, mais
227 do que uma vez, que não é uma questão de um balde de tinta.

228 Interveio a Senhora Vereadora dizendo que afinal os custos não são assim tão
229 elevados, quando se diz o “balde de tinta”, refere-se mais propriamente à
230 necessidade de alguns pequenos retoques, alguns arranjos que permitem
231 melhores condições do que aquelas em que os funcionários estão a trabalhar e
232 não está a referir-se a condições definitivas, pois essas requerem obras de fundo
233 com custos mais avultados, mas se calhar, por ora, provisoriamente, podia
234 resolver esse problema com uma limpeza e alguns baldes de tinta.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

235 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que já explicou e volta a repetir que não
236 é uma questão de “balde de tinta”, é uma questão de ter ali as condições para
237 trabalhar. A sede da ANAFRE não tem ali questões relacionadas com os meios
238 tecnológicos e se as tiver, são da responsabilidade da ANAFRE, pois é isso que
239 está no protocolo. O que fizemos foi entregar um espaço arranjado, mais nada, foi
240 um balde de tinta ou dois, com o trabalho de um ou dois funcionários da Câmara.
241 Relativamente àquilo que é necessário fazer, é mais do que isso e daí ter sido
242 feita uma candidatura ao Programa SAMA, para de uma vez por todas resolver
243 problemas graves que este edifício tem, nomeadamente em termos tecnológicos,
244 porque muitas vezes há rede de internet numa sala e na sala ao lado já não há. E,
245 portanto, foi feita esta candidatura em que apenas estamos a aguardar que a
246 nova Comunidade Intermunicipal comece efetivamente a funcionar, porque sem
247 isso não podemos começar os procedimentos necessários para a aquisição não
248 só dos meios, como dos técnicos para implementar essa candidatura.

249 Depois disso é que vamos passar à fase de arranjar os espaços que tenham que
250 ser pintados, de eliminar humidades que existam, derrubar algumas paredes para
251 fazer ligação entre os espaços. A Senhora Vereadora sabe que onde hoje estão
252 alguns dos técnicos eram antigamente corredores e são esses corredores que
253 farão a ligação ao espaço onde eles vão trabalhar no edifício contíguo, onde não
254 há rede de internet.

255 O Serviço de Aprovisionamento a que se refere – prosseguiu - é primordial e
256 fundamental que esteja num espaço com condições e com os meios tecnológicos
257 necessários, pois desde logo funcionam com uma plataforma. É aquilo que
258 pretendemos fazer, estamos apenas a aguardar que nos deem luz verde por parte
259 da Comunidade Intermunicipal para podermos arrancar com os procedimentos
260 tendentes à aquisição dos meios técnicos para pôr essa parte a funcionar.

261 Usou novamente da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo
262 que, mais uma vez, constata que o problema de internet, de meios tecnológicos já
263 vem de longa data e pelos vistos o tempo de espera ainda vai ser longo também.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

264 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que espera que não, pois no orçamento
265 estão inscritos 380.000,00 euros, ainda para este ano, para a execução desse
266 trabalho.

267 **3.4) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA ZULMIRA PAIS**

268 - - - - **3.4.1) OBRAS JUNTO À PONTE:-** Pretendia saber qual o prazo de
269 execução das obras junto à ponte, onde já estão colocados os brasões das
270 freguesias, porquanto há uma grua que se encontra na via pública há já bastantes
271 meses, causando muito transtorno e incomodo às pessoas que ali circulam, até
272 porque a obra já foi inaugurada.

273 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que esse conjunto de obras inclui
274 a parte de baixo da requalificação da zona da Fábrica das Bobines, a parte de
275 cima da própria estrada, a colocação dos azulejos, o patamar de cima (antigo
276 Jardim Jaleca) que está a acabar de ser intervencionado e a Praça do Município.
277 A grua que foi colocada foi para permitir passar quer os meios mecânicos, quer
278 materiais nesse patamar de cima onde vai ficar um mirante.

279 Devidamente autorizado usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes
280 referindo que para a conclusão do prazo da obra faltam ainda três a quatro
281 meses, uma vez que prazo é para o conjunto de obras. De facto, aquela área de
282 estaleiro foi fundamental para construir o “jardim jaleca”, sendo que, ainda vai ser
283 utilizada a grua para colocar o equipamento relativo ao mobiliário urbano, naquele
284 espaço.

285 Para além disso aquela área de estaleiro foi disponibilizada ao empreiteiro
286 durante o prazo da obra, devendo ser reforçada à adjudicatária a importância da
287 sua remoção logo que tecnicamente possível. Independentemente da grua,
288 poderá ser necessária a área para fazer a intervenção da zona calcetada entre a
289 ponte e o pavimento betuminoso novo, pois essa zona vai ser intervencionada,
290 incluindo também o arranjo da “fonte das pombas”.

291 Este estaleiro auxiliará à colocação e remoção de materiais, dada a sua
292 proximidade com o local da nova vertente da obra; daí não se insistir para que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

293 seja retirado o estaleiro, pois se for retirado agora, daqui a um mês poderá ser
294 necessária a sua recolocação.

295 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que é uma
296 obra que afinal é um todo, mas que foi inaugurada por partes há bastante tempo.
297 Aliás a inauguração foi rápida, o estaleiro é que demora tanto tempo a sair dali,
298 num sítio tão movimentado da cidade, um local até bastante problemático e deixar
299 ficar porque dá jeito ao empreiteiro, deixa qualquer um a questionar-se.

300 Respondeu o Senhor Eng.º António Mendes referindo que quando se iniciar a
301 intervenção ao nível da calçada, nessa altura, vai-se compreender a razão da
302 permanência do estaleiro.

303 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que,
304 aquela área de estaleiro, transferida para a zona de baixo, causaria menos
305 transtornos e até ajudava o empreiteiro que vai intervir mais nessa zona, pois a
306 parte de cima até já foi inaugurada, faltando agora o calcetamento e a colocação
307 de mobiliário urbano.

308 Retorquiu o Senhor Eng.º António Mendes dizendo que quando se referencia a
309 “parte de cima”, diz respeito ao calcetamento da calçada que liga a parte
310 pavimentada e a ponte, uma vez que esta vai ser toda levantada para que seja
311 construído um passeio suspenso sobre a ribeira, justificando-se, assim, a
312 razoabilidade da continuidade de ocupação desta área de estaleiro.

313 Respondeu a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que se não
314 tivesse havido já uma inauguração a questão agora nem se colocaria, mas
315 verificam que se trata de uma obra inaugurada por prestações.

316 - - - - **3.4.2) ESCOLA DO 1.º CICLO DE NESPEREIRA:-** Teve conhecimento de
317 que foram realizadas obras na Escola Básica de Nespereira para ali serem
318 colocadas as crianças do Jardim de Infância. Segundo sabe, a sala onde
319 estavam, até era uma sala com condições razoáveis. Sobre o valor despendido
320 nessas obras, pretendia saber onde é que estava prevista essa despesa, pois
321 nunca ouviu falar nesse assunto. Tanto mais que quando questionou sobre a
322 situação da Escola de Moimenta da Serra, se seria possível ou não fazer obras de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

323 requalificação de modo a dar condições às crianças do Jardim, foi-lhe respondido
324 que teriam que aguardar porque não havia verba disponível.

325 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, ao contrário do que a
326 Senhora Vereadora referiu, em várias Assembleia Municipais foi colocada a
327 questão da falta de condições para as crianças no espaço em que estavam.

328 Entretanto, no início de mandato, teve uma reunião com a Junta de Freguesia de
329 Nespereira, a qual manifestou precisamente a preocupação pela necessidade
330 urgente de transferir as crianças para o espaço junto à atual sede da Junta de
331 Freguesia. Transmitiu-lhes que, até ao final do ano, o espaço para onde elas iriam
332 ser mudadas, estaria em condições. Foi essa a sua preocupação e, tanto quanto
333 sabe, o espaço está em condições para poder receber as crianças, as professoras
334 e as auxiliares e, portanto, desconhece porque é que ainda não estão lá. De facto,
335 já vários pais questionaram, mas desconhece a razão. Mas, da parte da Câmara,
336 aquilo que foi a nossa preocupação, foi dotar aquele espaço das condições
337 necessárias para isso.

338 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço acrescentando que o caso
339 de Nespereira nada tem a ver com o caso de Moimenta da Serra.

340 Interveio a Senhora Vereadora Zulmira Pais dizendo que foram feitas obras num
341 espaço que é frequentado por apenas cinco ou seis crianças.

342 Prosseguiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço reafirmando que o caso de
343 Nespereira nada tem a ver com o caso de Moimenta da Serra, nem com a
344 definição da estratégia que foi definida para Moimenta, nem com a definição da
345 estratégia que foi definida para Nespereira, nem com custos, nem em termos de
346 dimensão, nem em termos de projeção para o futuro.

347 O que se passa em Nespereira – continuou o Senhor Vereador - é que a Câmara
348 Municipal ficou com um espaço municipal disponível, que é a antiga Escola
349 Primária. Por decisão dos pais, do Agrupamento de Escolas e da própria Junta de
350 Freguesia, foi decidido que se devia mudar de local, de onde está o atual Jardim
351 de Infância, ocupando as instalações do 1.º ciclo. Foi então necessário fazer
352 simples obras de pintura, limpeza do espaço e adaptação das casas de banho



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

353 para colocação de sanitários mais pequenos para as crianças. Estas obras estão
354 concluídas, foi então oficiado ao Agrupamento de Escolas de Gouveia que,
355 estando as obras concluídas, poderia ser agendada a transferência do
356 equipamento de um local para o outro, necessitando só de algum tempo para
357 coordenar com os serviços. Por isso, encontra-se a aguardar que o Agrupamento
358 de Escolas, em conjunto com a Senhora Educadora, definam qual o momento
359 certo para a mudança.

360 Aludiu, uma vez mais, que a intervenção a fazer na Escola de Moimenta da Serra
361 merece uma reflexão mais profunda em termos de obras, é pois um assunto de
362 outro âmbito e com uma outra amplitude. No caso de Nespereira foram apenas
363 trabalhos de pintura, nada mais. É preciso realçar que o espaço onde está o atual
364 Jardim de Infância não é propriedade do Município e, em segundo lugar, tem
365 alguns problemas, quanto mais não fosse por causa do amianto do telhado, mas
366 sobretudo houve aqui uma coisa que foi a vontade, quer da Junta de Freguesia de
367 Nespereira, quer dos pais, no sentido de mudarem para outro local. Quanto a si
368 não vê inconveniente algum, pois o espaço é muito mais airoso, tem ali a Junta de
369 Freguesia próxima com uma sala de animação e portanto não tem nada a objetar.
370 Como há um ano atrás esta decisão tinha sido tomada, entendeu por bem dar
371 consequência àquilo que tinha sido compromisso do Município. Neste momento,
372 como disse, está tudo pronto a aguardar que a Direção do Agrupamento de
373 Escolas de Gouveia, em conjunto com o Jardim de Infância, nos digam para
374 quando essa mudança.

375 Usou da palavra a Senhora Vereadora Zulmira Pais referindo que desconhecia
376 esse compromisso mas, de qualquer forma, deixa registado em ata o seu alerta
377 para que a Autarquia comece a pensar seriamente na remodelação do edifício
378 escolar de Moimenta da Serra, tendo a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva
379 acrescentado que se deve começar a pensar nas prioridades e nos casos mais
380 urgentes.

381 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que o
382 Agrupamento desconhecia que tinham sido feitas obras na Escola do 1.º ciclo de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

383 Nespereira. Mesmo residindo em Nespereira não se apercebeu das mesmas e foi
384 uma surpresa quando receberam o ofício. No entanto, estão a tratar do assunto e
385 amanhã mesmo vai ser feita uma reunião com a Educadora de Nespereira para
386 para ver qual o melhor momento para serem feitas as mudanças.

387 Em relação ao amianto, terão que discutir isso, pois a Escola Secundária toda ela
388 é coberta de amianto e, depois de várias reclamações, sem resposta, para
389 resolver o assunto, o problema é muito mais grave e já aguarda há muito tempo.
390 E aquele material já se está a desfazer o que é perigoso e devemos ter algum
391 cuidado.

392 Não pode deixar ainda de referir que, no seu entender, o caso de Nespereira tem
393 relação com Moimenta da Serra, porque se é necessário gastar dinheiro em
394 termos de instalações, devemos gastar onde ele se justifica, é a tal questão que
395 falaram as Senhoras Vereadoras de “prioridades”. E essa prioridade é tão
396 preemente, é tão atual, é tão visível aos olhos de toda a gente, no que se refere
397 ao número de alunos e às condições de Moimenta da Serra, que o Senhor
398 Presidente, na altura Vereador, foi fazer há cinco anos uma reunião naquela
399 escola e comprometeu-se que no ano seguinte o caso ficaria resolvido. E os pais,
400 em Moimenta da Serra, há vários anos, que andam à espera dessa decisão que
401 era para o ano que se iria resolver e nunca mais acontece.

402 Há várias soluções - prosseguiu - que poderíamos encontrar em conjunto, até por
403 causa do pré-escolar que tem três turmas e não há espaço nem condições para
404 essas três turmas. Há uma turma do 1.º ciclo que está a lecionar numa espécie de
405 sala de arrumação, não há um espaço para os alunos comerem o seu lanche, não
406 há um espaço coberto para estar no recreio. A escola de Moimenta da Serra
407 necessita de condições e se há que gastar dinheiro, mesmo que seja pouco, é ali,
408 tentando melhorar as dificuldades que existem naquela Escola.

409 **4. EXPEDIENTE**

410 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

411 **5. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

412 - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.^a REVISÃO AO
413 ORÇAMENTO E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA
414 MUNICIPAL DE GOUVEIA DO ANO DE 2014:- Usou da palavra o Senhor
415 Presidente referindo que, basicamente, esta 1.^a Revisão se destina a dar entrada
416 ao saldo de gerência anterior e, com isso, fazer alguns procedimentos
417 contabilísticos necessários.

418 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando, em relação
419 à obra de “Passeio Pedonal Av. Botto Machado”, com um reforço de 17.232,00,
420 se foram obras a mais.

421 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço começando por explicar
422 que existem três razões subjacentes para se fazer esta 1.^a Revisão, quanto mais
423 não fosse para introduzir o saldo de gerência que tem que ser feita através de
424 uma revisão orçamental. Mas, há outras razões que levam a que tivesse que
425 haver a revisão orçamental: a primeira é a introdução da receita de três
426 candidaturas, “Passeio Pedonal na Av.^a Botto Machado”, “Construção de Edifício
427 para receção de animais em quarentena” e a “Beneficiação da EN 330-1 Gouveia
428 EN 17”, ou seja, o valor que vamos receber da parte do QREN em relação a estas
429 três candidaturas.

430 Do lado da despesa, temos um reforço, pois quando fizemos o orçamento
431 também havia rubricas que ficaram com verbas “a definir” aguardando a entrada
432 do saldo de gerência. Nas despesas com o pessoal, há aqui reforço de verbas,
433 porque houve a transição do pessoal da DLGG e alguma imprevisibilidade quanto
434 à internalização dos serviços.

435 Nas Grandes Opções do Plano, as novas rubricas estão bem precisas quanto ao
436 seu destino, quer o “Funcionamento do Parque Biológico”, quer os “Equipamentos
437 Desportivos” e todas as outras rubricas foram todas reforçadas em função do
438 saldo de gerência que tivemos.

439 Interveio o Senhor Vereador Armando Almeida perguntando, em relação à
440 Qualificação Espaço das Bobines, com um reforço de 30.496,00 euros, tendo o
441 Senhor Vereador Joaquim Lourenço respondido que foi uma transferência de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

442 verba no orçamento em que deixou de estar na verba “não definida” para passar a
443 “verba definida”.

444 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida questionando
445 em relação à rubrica “Programação cultural” com mais um reforço de 20.400,00
446 euros.

447 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que apenas estavam
448 em orçamento 10.000,00 euros e foi feito o reforço de 20.400,00 euros, passando
449 para 30.400,00 euros, sendo que a programação cultural que tínhamos anda
450 mesmo pelos 30.000,00 euros, não sabendo se chegarão para manter a
451 qualidade da agenda cultural dos últimos anos.

452 Perguntou o Senhor Vereador Armando Almeida se a aprovação da candidatura
453 para a “Construção de Edifício para Receção animais/quarentena” tem a ver com
454 o canil.

455 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que não tem a ver
456 com o canil, prende-se apenas com o Parque Biológico e trata-se de um espaço
457 obrigatório, por lei, para os animais que entram no Parque Biológico. Ou seja, se
458 pretendemos reforçar o Parque em termos de fauna, os novos animais ou
459 espécies, têm que passar, obrigatoriamente, pela quarentena e estar ali durante
460 um período de tempo e só depois é que entram no parque.

461 Esclarecido o assunto, deliberou a Câmara, por maioria, com três abstenções por
462 parte dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos
463 a favor por parte do Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores
464 eleitos pela coligação PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos
465 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
466 setembro, proceder à aprovação da **“1.ª Revisão ao Orçamento e às Grandes**
467 **Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2014”**, nos
468 termos do documento que se encontra anexo à presente ata e dela fica a fazer
469 parte integrante.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

470 Mais se deliberou submeter a presente Revisão à aprovação da Assembleia
471 Municipal, nos termos da alínea c) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea a) do
472 n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

473 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PEDIDO DE AUMENTO TEMPORÁRIO**
474 **DOS FUNDOS DISPONÍVEIS AO ABRIGO DO ART.º 4.º DA LEI N.º 8/2012, DE**
475 **21 DE FEVEREIRO:-** Considerando os constrangimentos legais impostos pela Lei
476 n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com a regulamentação introduzida pelo Decreto-
477 Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, reportadas às entidades públicas em que se
478 insere o Município de Gouveia, as quais passaram a registar dificuldades
479 acrescidas para a contratualização de despesas importantes e inadiáveis quer
480 para o funcionamento da estrutura da Câmara Municipal, quer para a realização
481 de investimentos.

482 Considerando que se encontra previsto no art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de
483 fevereiro e no n.º 2 do art.º 6.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, a
484 possibilidade das Câmaras Municipais, através de deliberação do órgão
485 executivo, procederem à antecipação dos fundos disponíveis, ao estabelecer que
486 o aumento temporário dos fundos disponíveis *“só pode ser efetuado mediante*
487 *recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre*
488 *a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o*
489 *último pagamento relativo a esse compromisso.”*

490 Considerando ainda que a DGAL veio introduzir um entendimento restritivo à
491 aplicação da Lei condicionando de forma acrescida e gravosa a gestão das
492 Câmaras Municipais, por parte do Executivo.

493 Considerando que os Fundos Disponíveis à data da apresentação da presente
494 proposta são positivos, não sendo, ainda assim, suficientes para satisfazer a
495 totalidade do valor dos compromissos.

496 Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores
497 Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do
498 Senhor Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação
499 PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

500 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a
501 antecipação de Fundos Disponíveis, em conformidade com o disposto na alínea
502 c) do n.º 1 do art.º 4.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, de acordo com a
503 informação elaborada pela Divisão Financeira que se anexa à presente Ata e dela
504 fica a fazer parte integrante.

505 - - - - **5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ANULAÇÃO DO**
506 **CONCURSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO**
507 **PRAZO ATÉ 199.680,00 EUROS E REVOGAÇÃO DA CORRESPONDENTE**
508 **DELIBERAÇÃO DE 27/06/2013:-** Em 13/12/2012, apresentou esta Câmara à

509 Assembleia Municipal uma proposta para a contração de um empréstimo de
510 médio e longo prazo até 515.000,00 euros, fazendo-se acompanhar de uma lista
511 de obras a serem financiadas pelo mesmo e da ata do ato público do concurso,
512 onde se referia que, apesar de consultados, o Montepio Geral, o BPI, a Caixa
513 Geral de Depósitos e o Banco Espírito Santo, nenhum deles havia apresentado
514 qualquer proposta, nem havia respondido ao convite, com exceção do Banco
515 Espírito Santo, que comunicou dizendo não estar interessado na operação
516 financeira.

517 Apenas a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL. Seia,
518 apresentou proposta para aquele valor de 515.000,00 euros, oferecendo um
519 *spread* de 6%.

520 Este pedido de autorização inseria-se no valor do Rateio do endividamento de
521 médio e longo prazo ao abrigo do previsto no n.º 2 do art.º 66.º do Orçamento de
522 Estado para 2012.

523 Entretanto e decorrido algum tempo, sem que a contratação se processasse, por
524 vicissitudes várias, nomeadamente o facto de não haverem obras concursadas e
525 contratadas, foi solicitado à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela,
526 CRL., uma informação sobre a manutenção da proposta inicial ao que nos foi
527 respondido afirmativamente.

528 Assim, em 27/06/2013, entendeu a Câmara solicitar ao Órgão Deliberativo, a
529 necessária autorização para alterar o montante de 515.000,00 euros para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

530 199.680,00 euros, porquanto algumas das obras anteriormente apresentadas não
531 iriam ter execução, propondo-se outras em sua substituição, proposta que o
532 Órgão Deliberativo, por maioria, veio a autorizar.

533 Porém:

534 **Atente-se a conclusão física e financeira das obras de:**

535 1- *“Pavimentações dos arruamentos: Rua da Cruzinha-Aldeias; Rua Madre*
536 *d'Agua-Vinhó; Caminho do Pucarinho-Arcozelo; Caminho da Dobreira - Cativeiros;*
537 *Caminho do Chanzal – Vila Nova de Tazem; Calçada dos Frades-Gouveia”* ou
538 seja, estando o investimento já realizado e pago não existe necessidade nem
539 fundamento legal para a contração do empréstimo de 82.995,00 euros.

540 2- *“O Espaço de Lazer em S.Paio”*, para o qual foi pedido um empréstimo de
541 **10.342,00 euros**, não existindo também necessidade nem fundamento legal para
542 a contração do referido empréstimo, por a obra estar também já concluída.

543 **Considere-se o facto das obras de:**

544 1- *“Arrelvamento Artificial do Campo de Jogos D. Aurélia Moura, em Vila Nova de*
545 *Tázem - Construção de Sintético”* ser financiada pelo QREN a 85%, sendo que os
546 cálculos sobre o qual recai o limite máximo do empréstimo é diferente de uma
547 obra que não tenha este “abrigo”, o que, feitas as respetivas contas, dá um valor
548 de empréstimo de 12.647,06 euros, valor este perfeitamente suportável pelos
549 cofres municipais.

550 2- *“Requalificação e Pavimentação do Troço Urbano da Estrada do Seminário”*,
551 para a qual foi pedido um empréstimo de **14.734,00 euros**, estar exatamente nas
552 mesmas condições da obra anterior e ter um valor de empréstimo de **6.875,00**
553 **euros**, valor que é também perfeitamente suportável pelos cofres municipais.

554 **Tenha-se como certo o facto das obras de:**

555 1- *“Construção da Quarentena e Clínica do Parque Ecológico de Gouveia”*, para a
556 qual foi pedido um empréstimo de **17.100 euros**, vir a ser candidata ao QREN, o
557 que contribuirá para que o valor a solicitar, no âmbito do empréstimo, venha a ser
558 igualmente reduzido e também tolerável pelas receitas próprias da Autarquia;

559 2- *“Construção dos Balneários do Polidesportivo de Paços da Serra”*, para a qual



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

560 foi pedido um empréstimo – **38.367,00 euros**, ser uma obra não comparticipada
561 pelo QREN, a qual, não obedece aos requisitos do n.º 5 do artigo 98.º da Lei 66-
562 B/20122, de 31 de dezembro, porquanto o rateio deverá ser prioritariamente
563 utilizado pelos municípios em empréstimos de médio e longo prazos, para
564 investimentos no âmbito do QREN ou da reabilitação urbana.

565 Deste modo, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a
566 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
567 de 12 de setembro, proceder à anulação do presente concurso, bem como
568 proceder à revogação da correspondente deliberação de Câmara de 24/06/2013,
569 pelas razões atrás aduzidas.

570 - - - **5.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REANÁLISE DO**
571 **PLANO DE AJUDA À ECONOMIA LOCAL (PAEL):-** Usou da palavra o Senhor
572 Vereador Armando Almeida referindo que há uma alínea no Relatório que refere
573 que se cumpriu com o estabelecido na Lei quanto à redução de 2% anualmente
574 em termos de pessoal, no entanto, na última ata refere que vai abrir concurso
575 para o pessoal da DLGG.

576 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o pessoal
577 da DLGG já está integrado, já faz parte do conjunto de pessoal do Município
578 desde 2011. O pessoal da DLGG é contabilizado no âmbito geral do Município,
579 faz parte da estatística geral, reforçou.

580 Para o Senhor Vereador Armando Almeida é um contrassenso e não compreende
581 como é que há um compromisso de redução do pessoal de 2% anualmente e
582 falamos que vamos abrir concurso para a entrada de pessoal para o Município.

583 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que as pessoas que estão nestas
584 circunstâncias, estão não só ao abrigo de um contrato diferente e que a Lei prevê
585 claramente. O concurso que vier a existir em relação a eles tem um regime de
586 exceção em relação aos demais e não se confunde com a questão os 2%.

587 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço reafirmando que estes
588 trabalhadores já estão enquadrados desde 2011, pois a plataforma que é
589 preenchida trimestralmente já enquadra estes trabalhadores. Se tivermos que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

590 reduzir 2% este ano, a redução integra já o conjunto destes trabalhadores e se se
591 vier a abrir esse concurso interno, está previsto para a internalização - Interveio o
592 Senhor Vereador Armando Almeida interrogando acerca de abrir um “concurso
593 interno para a internalização?!” O conceito de concurso interno é muito diferente
594 do que aquele que está a referir.

595 Respondeu o Senhor Presidente referindo que o concurso interno no sentido de
596 que é um concurso que não é aberto a qualquer pessoa que queira concorrer, é
597 nesse sentido.

598 Retorquiu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que um concurso interno
599 é para os trabalhadores do quadro, não há mais nenhum outro tipo de concurso
600 interno. Isso é uma trapalhada que a maioria vai ter que resolver, no futuro, pois
601 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista, declararam voto de vencido e a
602 maioria vai ter que assumir isso.

603 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que é suficiente
604 ler o art.º 62.º da Lei 50/2012.

605 Respondeu o Senhor Vereador Armando Almeida dizendo que leu bem esse
606 artigo que remete para a Lei 12-A/2008, que é a Lei da Mobilidade e diz
607 claramente no artigo 3.º que não se aplica a empresas municipais, nem a cargos
608 dos gabinetes de apoio.

609 Retorquiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço transmitindo ao Senhor Vereador
610 Armando Almeida que estava enganado na sua interpretação, tendo o Senhor
611 Vereador Armando Almeida respondido *“Deus queira que esteja enganado, para
612 vosso bem, pois isso dá perda de mandato.”*

613 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que não é para bem
614 deles, mas é suficiente ler com atenção o artigo 62.º da Lei 50/2012 e ver o
615 regime de exceção que lá está.

616 Tendo o Senhor Vereador Armando Almeida respondido que quem tem que fazer
617 a leitura atenta são os Vereadores eleitos pelo PSD, não são os Vereadores
618 eleitos pelo Partido Socialista e espera que tenham lido com atenção.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

619 *“Posto isto e considerando que a Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto, com a*
620 *regulamentação introduzida pela Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro, veio*
621 *criar o Programa de Apoio à Economia Local, PAEL, com o objetivo das entidades*
622 *públicas em que se insere o Município de Gouveia procederem à regularização do*
623 *pagamento de dívidas a fornecedores vencidas há mais de 90 dias e registadas*
624 *no SIIAL;*

625 *Considerando que o Município de Gouveia aderiu ao Programa II, através de um*
626 *pedido de financiamento de 754.337,00 euros;*

627 *Considerando que todas as faturas consignadas no mapa VI do referido Programa*
628 *de Apoio à Economia Local, já foram liquidadas na devida oportunidade.*

629 *Considerando que o PAEL se desenvolve por diversos anos, terminando em*
630 *2025;*

631 *Considerando que o artigo 9.º da Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro,*
632 *estabelece para efeitos do n.º 5 do artigo 6.º da Lei n.º 43/2012, que os objetivos*
633 *e as medidas apresentadas no Plano, serão objeto de reanálise, pelos Município*
634 *e pela Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), com uma periodicidade*
635 *anual, tendo por base mapas elaborados para o efeito pela DGAL e já*
636 *disponibilizados na respetiva página eletrónica;*

637 *Considerando que essa reanálise deverá ser efetuada até 31 de janeiro de cada*
638 *ano.*

639 *Delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos Senhores*
640 *Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do*
641 *Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação PPD/PSD-*
642 *CDS/PP e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º*
643 *3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da*
644 **1.ª Reanálise do Plano do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL),**
645 *consubstanciada nos mapas que se encontram anexos à presente Ata e dela*
646 *ficam a fazer parte integrante.”*

647 **- - - 5.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 2.ª REVISÃO AO**
648 **REGULAMENTO DE SISTEMA DE CONTROLO INTERNO DO MUNICÍPIO DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

649 **GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
650 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente esta 2.^a
651 Revisão ao Regulamento de Sistema de Controlo Interno, no entanto, pretendia
652 chamar a atenção para o Plano de Segurança dos edifícios do município. Já por
653 diversas vezes que o Senhor Vereador fala neste assunto pois é necessário um
654 plano de segurança para os edifícios do Município que não existe. Segundo se
655 recorda isto foi posto a votação, discutido, aprovado uma exigência da Inspeção,
656 é bom que nos preparemos antecipadamente para esse plano de segurança.

657 *“A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estabelece na alínea i) do n.º 1 do artigo*
658 *33.º, que compete ao Executivo Municipal elaborar e aprovar a Norma de Controlo*
659 *Interno, sob proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, nos termos da*
660 *alínea j) do n.º 1 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.*

661 *No âmbito dos poderes de fiscalização da atividade financeira da Câmara*
662 *Municipal, a referida Norma depois de aprovado deve ser ainda submetido a*
663 *conhecimento da Assembleia Municipal.*

664 *E porque a Norma de Controlo Interno deve ser elaborada através de*
665 *regulamento interno, dispõe o artigo 116.º do Código de Procedimento*
666 *Administrativo que a Proposta de Regulamento de Sistema de Controlo Interno*
667 *(RSCI) deva ser acompanhada de uma nota justificativa fundamentada, a qual se*
668 *apresenta no seu preâmbulo.*

669 *Nesta proposta de Revisão, definimos o RSCI como o plano de organização de*
670 *todos os métodos e procedimentos a adotar pela Câmara Municipal, para auxílio à*
671 *prossecução dos objetivos de gestão e para assegurar, tanto quanto for*
672 *praticável, a metódica e eficiente atuação administrativa, no respeito pelas*
673 *políticas dos Órgãos Competentes, tendo ainda como propósito a salvaguarda*
674 *dos ativos, a prevenção e deteção de falhas nos serviços e a preparação de*
675 *informação financeira de modo fidedigno.*

676 *Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta de modo a produzir*
677 *efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
678 *de setembro, proceder à aprovação, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo 33.º*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

679 do citado diploma legal, da “2.^a Revisão do Regulamento de Sistema de
680 **Controlo Interno da Câmara Municipal de Gouveia**”, aprovado em 16 de
681 outubro de 2001, que já mereceu uma 1.^a Revisão aprovada em 11 de abril de
682 2005, tendo em atenção os pressupostos na mesma Revisão considerados.”

683 O referido documento encontra-se anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte
684 integrante.

685 - - - - 5.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE EXECUÇÃO 686 DO PLANO DE GESTÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E DE INFRAÇÕES

687 **CONEXAS:-** O Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de
688 Corrupção e Infrações Conexas, foi aprovado, pelo Órgão Executivo, em janeiro
689 de 2010 e identificava um conjunto de riscos, propondo uma série de medidas
690 para a sua não ocorrência.

691 Após a implementação do Plano, procedeu-se, em janeiro de 2011, ao seu
692 controlo e validação, no sentido de se verificar a conformidade factual entre as
693 normas do Plano e a aplicação das mesmas.

694 Essa análise foi feita e demonstrada através dos mapas competentes para o
695 efeito e remetidos às entidades tidas como fiscalizadoras para esta matéria.

696 A execução deste trabalho e aquele que agora se apresenta esteve a cargo dos
697 responsáveis internos identificados nos mapas em anexo e teve como objetivo o
698 fornecimento de recomendações e sugestões, destinados a minorar os riscos
699 identificados no Plano Inicial.

700 Os “auditores internos” verificaram ainda, nessa 2.^a Avaliação algumas
701 debilidades, determinaram as causas, e propuseram soluções para os casos
702 apontados, se bem que, de então para cá, muita coisa foi melhorada, fruto
703 também da entrada em vigor da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, a chamada Lei
704 dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA) e Decreto-Lei 127/2012, de
705 21 de junho, que veio trazer um novo conceito de assunção de compromissos e
706 de prazos de pagamento, estabelecendo um novo paradigma financeiro, o tão
707 falado “Fundo Disponível”.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

708 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
709 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
710 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório de Controlo e Monitorização**
711 **do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e**
712 **Infrações Conexas**, que se encontram anexos à presente Ata e dela ficam a
713 fazer parte integrante.

714 - - - **5.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO**
715 **RELATIVO AO “PROGRAMA DE INCENTIVO À NATALIDADE E APOIO À**
716 **FAMÍLIA”**:- Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva
717 referindo que se trata de um Regulamento que vai abranger crianças dos 0 aos 3
718 anos e, portanto, não compreende a razão do Anexo III que inclui material como
719 as mochilas, calculadoras, compasso, pelo que, provavelmente, o Anexo III dirá
720 respeito a despesas não elegíveis.

721 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que iria procurar saber se se trata
722 de um lapso ou não e se não for lapso na próxima reunião explicará a razão deste
723 Anexo.

724 Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que pode
725 beneficiar não só a criança, mas também a própria mãe, a nível de alimentação
726 proporcionando o consumo de carne e peixe que deve ser considerada, pois a
727 partir do meio ano, mais ou menos, as crianças começam a comer sopa e faria
728 todo o sentido abranger o consumo de carne e peixe na parte da alimentação.

729 Acrescentou a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que
730 relativamente às papas lácteas, a partir de uma certa idade já não são tão
731 consumidas e passam a comer outro tipo de comida, mais saudável de
732 preferência e se calhar a carne e alguns legumes podiam estar incluídos.

733 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que, na sua
734 opinião, há discriminação a mais, sob pena de se falhar, pois pode surgir uma
735 coisa que não está aqui e não é contemplado. Por isso, o Regulamento podia ser
736 mais “redondo”, mais genérico, ou seja, não ser tão específico.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

737 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
738 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista discordam do Anexo III, pelo que se
739 abstêm na votação do presente Regulamento.

740 *“Posto isto e considerando que o envelhecimento populacional e a baixa taxa de*
741 *natalidade presente no concelho nas últimas duas décadas constitui uma*
742 *preocupação social e política da maior importância para o Município de Gouveia.*

743 *Como agente fundamental de desenvolvimento e aplicação de políticas sociais, o*
744 *Município tem vindo a desenvolver diversas iniciativas no sentido de criar*
745 *condições que favoreçam o bem-estar e a qualidade de vida dos munícipes.*

746 *No seguimento destas medidas e tendo como intuito o desenvolvimento de*
747 *estratégias de estímulo à natalidade e à fixação da população, é criado, nos*
748 *termos do presente Regulamento o “Programa de Incentivo à Natalidade e*
749 *Adoção”.*

750 *Assim, ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República*
751 *Portuguesa e das alíneas k) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12*
752 *de setembro, delibera a Câmara, por maioria, com três abstenções por parte dos*
753 *Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e com quatro votos a favor*
754 *por parte do Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pela coligação*
755 *PPD/PSD-CDS/PP e, em minuta de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo*
756 *com o n.º 3 do artigo 57.º do citado diploma legal, proceder à aprovação do*
757 *Regulamento relativo ao “**Programa de Incentivo à Natalidade e Apoio à***
758 ***Família**”, nos termos e de acordo com o estipulado no documento que se*
759 *encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.”*

760 Mais se deliberou submeter o presente Regulamento à aprovação da Assembleia
761 Municipal, nos termos da alínea k) n.º 1 do art.º 33.º conjugado com a alínea g) do
762 n.º 1 do art.º 25.º do citado diploma legal.

763 - - - - **5.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REVOGAÇÃO DA**
764 **DELIBERAÇÃO: “EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO**
765 **DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS, APÓS INSTRUÇÃO DO**
766 **PROCEDIMENTO, DE ACORDO COM AS REGRAS DO CÓDIGO DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

767 **CONTRATOS PÚBLICOS, PARA A: “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE QUATRO**
768 **AUXILIARES DE AÇÃO EDUCATIVA PARA OS JARDINS DE INFÂNCIA DE**
769 **FOLGOSINHO, S. PAIO, PAÇOS DA SERRA E DE VILA NOVA DE TAZEM E**
770 **DE UMA COZINHEIRA PARA A CANTINA ESCOLAR DE VILA NOVA DE**
771 **TAZEM”:-** Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida referindo que
772 os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista vão votar favoravelmente esta
773 proposta, mas pretendiam ser esclarecidos porque é que se anula este concurso
774 quando há cerca de quinze dias atrás era necessário, era urgente, era prioritário e
775 agora já não é necessário.

776 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que tem que ser
777 anulado porque não é possível contratualizar individualmente. A Lei do
778 Orçamento de Estado não permite que se contratualize através de recibos,
779 pessoas individuais, pode contratar uma empresa para uma prestação de serviços
780 eventual mas, com subordinação hierárquica, com horário rígido e a nível
781 individual, não é possível.

782 *“Considerando que a Câmara Municipal na sua reunião ordinária do dia 16 de*
783 *dezembro de 2013, deliberou, por maioria e em minuta, proceder à aprovação da*
784 *intenção e consequente emissão de parecer favorável nos termos do artigo 75.º*
785 *da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro (Orçamento Geral do Estado), para a*
786 *aquisição de serviços de quatro Auxiliares de Ação Educativa para os Jardins de*
787 *Infância de Folgosinho, S.Paio, Paços da Serra e de Vila Nova de Tazem e de*
788 *uma cozinheira para a Cantina Escolar de Vila Nova de Tazem;*

789 *Considerando que o referido procedimento não se enquadra no âmbito do Código*
790 *dos Contratos Públicos, aprovado pelo decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro,*
791 *nem no consignado no artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com*
792 *as suas sucessivas alterações;*

793 *Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos*
794 *imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de*
795 *setembro, proceder à consequente revogação da deliberação “5.13) Discussão de*
796 *votação da Proposta de emissão de parecer prévio para a celebração de contrato*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

797 de aquisição de serviços, após instrução do procedimento, de acordo com as
798 regras do código dos contratos públicos, para a: “Aquisição de serviços de quatro
799 auxiliares de ação educativa para os Jardins de Infância de Folgosinho, S. Paio,
800 Paços da Serra e de Vila Nova de Tazem e de uma cozinheira para a cantina
801 escolar de Vila Nova de Tazem”, da Ata n.º 23/2013, de 16 de dezembro de
802 2013”.

803 6. OBRAS

804 - - - - 6.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA RELATIVA À
805 APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E PROGRAMA DE
806 CONCURSO E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPECTIVO
807 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA O LANÇAMENTO DA
808 EMPREITADA DE “**BENEFICIAÇÃO DA EN330-1 ENTRE GOUVEIA E A EN
809 17**”, BEM COMO PROCEDER À NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JURI.

810 - - - - 6.1.1) APROVAÇÃO DO PROJECTO, CADERNO DE ENCARGOS E
811 PROGRAMA DE CONCURSO:- Deliberou a Câmara, por unanimidade e, em
812 minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º
813 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação do Projeto da
814 empreitada de “**BENEFICIAÇÃO DA EN330-1 ENTRE GOUVEIA E A EN 17**”,
815 incluindo o Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

816 - - - - 6.1.2) AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DO RESPETIVO
817 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO:- Deliberou a Câmara, por unanimidade e,
818 em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos de acordo com o n.º 3 do artigo
819 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorizar a abertura do respetivo
820 procedimento administrativo para o lançamento da Empreitada “**BENEFICIAÇÃO
821 DA EN330-1 ENTRE GOUVEIA E A EN 17**”, através de Concurso Público, de
822 acordo com o art.º 130.º e seguintes do Código da Contratação Pública.

823 - - - - 6.1.3) NOMEAÇÃO DO RESPETIVO JÚRI:- Deliberou a Câmara, por
824 unanimidade, de acordo com a proposta apresentada pelos Senhores Vereadores
825 eleitos pelo Partido Socialista e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos
826 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

827 cumprimento do previsto no n.º 1 do art.º 67.º do Código da Contratação Pública,
828 designar o seguinte Júri para o procedimento administrativo da Empreitada de
829 **“BENEFICIAÇÃO DA EN330-1 ENTRE GOUVEIA E A EN 17”**, ao qual ficam
830 atribuídas todas as competências legais, incluindo a decisão de contratar, nos
831 termos do consignado no n.º 2 do art.º 69.º do C.C.P.:

832 **Membros Efectivos:**

833 **Presidente do Júri:** Dr. Luís Manuel Tadeu Marques

834 **Vogal:** Eng.º António Manuel Monteiro Mendes

835 **Vogal:** Eng.ª Célia Maria Sequeira Tavares Paixão

836 **Membros Suplentes:**

837 Prof.ª Maria de Lurdes Ferreira Borrego da Silva

838 Eng.º José Luís Oliveira Mendes

839 Mais se deliberou proceder à nomeação do Senhor Eng.º António Manuel
840 Monteiro Mendes, Chefe da Divisão de Infraestruturas e Ambiente, para a
841 fiscalização da obra.

842 O Senhor Presidente, nomeado Presidente do Júri, não participou na presente
843 votação.

844 - - - - Usou da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida que em relação às
845 recentes alterações ao Código da Estrada, mais propriamente ao nível da
846 circulação nas rotundas, sugeriu que fosse feita uma análise a nível das rotundas
847 que existem no concelho, de modo a verificar se todas têm a respetiva sinalização
848 vertical a informar acerca do número de saídas, pois isso tem influência na
849 entrada na rotunda por parte dos condutores, se o fazem pela direita ou pela
850 esquerda. É o caso da rotunda junto ao lagar de azeite, que pensa que não existe
851 no sentido descendente nenhum sinal quanto ao número de saídas. No sentido
852 ascendente existe uma placa junto à passadeira do Centro de Saúde. Também no
853 caso da Rotunda da Estrela é necessário averiguar a sinalização.

854 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que iria averiguar
855 dessas situações, embora essas duas rotundas que referiu são da
856 responsabilidades das Estradas de Portugal.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

857 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador Armando Almeida aproveitando
858 para falar no caso do cruzamento Nespereira/Vinhó, pois passa lá diariamente e
859 com muita dificuldade. Não sabe se não se justificará para aquele local também
860 uma intervenção. Agora que se vai começar com obra de requalificação da
861 estrada que liga Gouveia/S.Paio/EN 17, ver se podia ser considerado ou não, pois
862 pensa que é um dos piores cruzamentos do concelho.

863 Usou da palavra a Senhora Vereadora Helena Gonçalves referindo que
864 provavelmente a solução seria a colocação de sinais de semáforos nos quatro
865 sentidos.

866 Usou da palavra a Senhora Vereadora Maria de Lurdes Silva referindo que essa
867 solução não seria a mais funcional, talvez para aquele lugar a solução seria uma
868 rotunda.

869 Usou da palavra o Senhor Eng.º António Mendes referindo que mais funcional não
870 é, seria sim mais seguro. A questão da rotunda é, no entanto, mais complicada,
871 pois existe um desnível significativo e pouca área disponível; de facto, o traçado
872 sobe muito em direção de Nespereira e desce muito na direção de Vinhó. Talvez
873 a colocação dos semáforos nos quatro sentidos com abertura/fecho sincronizado
874 seja a resolução do problema.

875 - - - - **6.2) APROVAÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO DE OBRAS:**

876 - - - - **6.2.1) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
877 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
878 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
879 **setembro, proceder à aprovação do seguinte Projeto de Especialidade, nos**
880 **termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de**
881 **dezembro:-** De António dos Santos Esteves Andrade, de Folgoso, para
882 Reconstrução de Moradia.

883 - - - - **6.2.2) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
884 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
885 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
886 **setembro, proceder à aprovação do seguinte projeto de Aprovação Global,**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

887 nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16
888 de dezembro:- De Herança de Ana Saraiva, de Vila Nova de Tazem, para
889 Reconstrução de Cobertura.

890 6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

891 - - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **15**, referente ao dia
892 vinte e dois de janeiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
893 **Operações Orçamentais** – Novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e
894 quarenta e um euros e trinta e quatro centímetros (**€84.641,34**); **Em Documentos** –
895 Oitenta e sete mil, seiscentos e noventa euros e quarenta e cinco centímetros
896 (**€87.690,45**).

897 - - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
898 despesas a que se referem as requisições números **1 a 7, 9, 10, 13, 15 a 22, 24 a**
899 **27, 30 a 57, 59 a 73, 75 e 76**, bem como os pagamentos no montante de
900 duzentos e três mil e quarenta e dois euros e trinta e quatro centímetros
901 (**€203.042,34**) a que se referem as Ordens de Pagamento números 1 a 29, 33 a
902 35, 41 a 50, 52 a 57, 59 a 63.

903 8. PRESENÇA DE PÚBLICO

904 - - - - **8.1) Senhor José Nunes:-** Dirigiu-se à Câmara para chamar a atenção para
905 o facto de, na zona da ribeira, junto à ponte de madeira, as águas das chuvas
906 arrastam as terras para junto de um dos apoios da ponte, podendo danificá-la;
907 aconselhou a sua remoção e arrastamento para o patamar inferior do açude.

908 Pretendia ainda saber o ponto de situação do seu pedido de compensação pela
909 sua deslocalização da casa onde morou mais de quarenta anos e dos trabalhos
910 que teve que realizar, no valor de 30.000,00 euros.

911 Usou da palavra o Senhor Presidente perguntando ao Senhor José Nunes quem
912 é que da parte da Câmara lhe prometeu aquele valor.

913 Respondeu o Senhor José Nunes dizendo que teria sido o ex-Presidente de
914 Câmara Santinho Pacheco, num acordo verbal e que nunca se formalizou a
915 assinatura de nenhum documento.

916 Usou da palavra o Senhor Presidente agradecendo a chamada de atenção do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

917 Senhor José Nunes. Relativamente à questão do valor, vamos tentar apurar, pois
918 não tenho havido nada escrito temos que verificar com o então Presidente da
919 Câmara como é que as coisas foram acertadas ou foram combinadas com o
920 Senhor José Nunes.

921 - - - E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
922 encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta minutos, da qual para constar
923 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1 do Art.º 57.º da Lei 75/2013, de 12
924 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
925 do n.º 2 do mesmo artigo.

926

927

A Chefe de Divisão

928

929

930

A Câmara Municipal

931

932

933

934

935

936

937

938

939

940

941

942

943

944